



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria n.º 40, de 13 de janeiro de 2025.

(Aditiva à Portaria Inmetro/Dimel
n.º 566/2024)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 4º, § 2º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso XI, do Anexo I ao Decreto n.º 11.221, de 05 de outubro de 2022, bem como a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e a Portaria Inmetro n.º 436, de 02 de outubro de 2023;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico que estabelece as diretrizes e requisitos gerais para o processo de avaliação de modelo, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 176/2021; e

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.011054/2024-11 e do Sistema Orquestra n.º 3150266, **resolve**:

Art. 1º Incluir o subitem 1.1 Outros Fabricantes no item 1 da Portaria n.º 566, de 2 de outubro de 2024, que aprova os modelos W100, W200, W200 BOX EC, W200 BOX, WDESK-G, WDOS, WINOX-2G e WINOX R de dispositivos indicadores para instrumentos de pesagem, marca LAUMAS, com a seguinte redação:

(...)

1.1 Outros Fabricantes

Nome: Laumas Elettronica S.r.l.

Endereço: Via I Maggio 6, Montechiarugolo - Itália (NR)

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria n.º 566, de 2 de outubro de 2024 e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
16/01/2025, ÀS 08:56, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2000827** e o código CRC **FF8AD1C1**.

